

transito

Reportagem Especial

TRÂNSITO

Aumento de 69% em multas

Proposta que altera índice para reajuste está sendo avaliada no Congresso. Mudança deve acontecer até setembro deste ano

Aline Nunes
Eliane Proscholdt

Se, para muitos, o respeito à legislação só existe quando a punição pesa no bolso, é bom se preparar. O Congresso Nacional avalia projeto que reajusta em até 69% o valor das multas de trânsito. A mudança deve acontecer até setembro.

Com esse índice, as infrações que hoje variam de R\$ 53,20 a R\$ 957,70, conforme a gravidade, vão variar de R\$ 89,90 a R\$ 1.616,51.

Essa é uma das propostas – entre mais de 300 projetos na área – que estão sendo analisadas pela recém-criada subcomissão de revisão do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), na Câmara Federal, cujo objetivo é preparar um documento único para ser votado.

O presidente da subcomissão, o deputado Hugo Leal (PSC-RJ), disse que a intenção é que, até a Semana Nacional do Trânsito, em setembro, a proposta única já tenha sido votada.

O índice de reajuste das multas é dos tópicos em discussão. No ano passado, a proposta era de 63,97%, conforme um pacote de medidas elaborado pelo Ministério da Justiça e levado ao Congresso.

Leal justificou a elevação como uma nova adequação ao tempo que passou.

“Com a defasagem no valor (desde 2000 não há reajuste), muitas pessoas preferem pagar a multa a seguir as regras. É preciso mudar essa mentalidade”, frisou.

O parlamentar esclareceu que o propósito da subcomissão é consolidar os projetos que estão em tramitação e melhorar o texto do CTB. “O Código em si é bom, bastante avançado em comparação a outros países, mas são necessárias algumas adaptações.”

Um dos problemas existentes na atual legislação é justamente a falta de um indicador para reajustar as multas. Os valores hoje estabelecidos são baseados na Ufir, uma unidade de referência que não existe desde 2000. A ideia é passar a fazer a correção pelo IPCA.

Nas ruas, a reação dos motoristas é praticamente unânime: indignação e torcida para que o projeto não seja aprovado.

O soldador Pedro José Sobreiro, 50 anos, comparou o percentual de reajuste das multas com o aumento de salário.

“Para a gente conseguir um reajuste salarial de 5% a 6% é preciso muita luta e até greve. Espero que o Congresso Nacional tenha bom senso na hora de votar esse projeto”, disse o soldador.



FOTOS: BIANCA PIMENTA/AT

FLAGRANTE NA PRAIA DO CANTO

Motorista em cima da faixa

Eram 15h34 de ontem, quando um motorista parou sobre a faixa de pedestre com o sinal vermelho, dificultando a passagem de pedestre. Sua atitude foi flagrada por três agentes de trânsito. Ele foi multado.

AS MUDANÇAS

Valor sobe para todos os tipos de multa

Infração leve

PONTOS

> O MOTORISTA PERDE três pontos na carteira.

EXEMPLOS

- > FAROL ALTO em ruas iluminadas.
- > BUZINA prolongada, sob qualquer pretexto, é proibido.
- > DIRIGIR SEM documento de porte obrigatório, que prevê ainda a retenção do veículo.

COMO FICA

> MULTA passa de R\$ 53,20 para **R\$ 89,90**

Infração média

PONTOS

> O CONDUTOR perde quatro pontos na carteira.

EXEMPLOS

- > NOS CASOS DE ACIDENTE sem vítima, deixar o veículo atrapalhando o trânsito é uma das irregularidades.
- > USAR NO CARRO ALARME que produza ruídos que perturbe o sossego tem como punição complementar a remoção do veículo.

COMO FICA

> MULTA passa de R\$ 85,13 para **R\$ 143,86**



Sem cinto

Não foi difícil encontrar motoristas sem cinto de segurança, que é infração grave. Um dos exemplos foi na Expedito Garcia, em Campo Grande, Cariacica.

Infração grave

PONTOS

> O MOTORISTA perde 5 pontos na carteira.

EXEMPLOS

- > DIRIGIR NA CONTRAMÃO é classificado como grave.
- > SEGUIR VEÍCULO em serviço de urgência também é proibido.
- > USAR NO VEÍCULO equipamento de som em volume ou frequência não autorizados pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran) dá punição.

COMO FICA

> MULTA passa de R\$ 127,69 para **R\$ 215,79**

Infração gravíssima

PONTOS

> O CONDUTOR perde 7 pontos.

EXEMPLOS

- > ACIDENTE DE TRÂNSITO, com vítima, em que o motorista não presta socorro. O motorista tem a carteira apreendida e responde criminalmente.
- > DISPUTAR RACHA É infração gravíssima, sujeita ainda às penalidades de crime no trânsito.

COMO FICA

> MULTA que varia de R\$ 191,54 a R\$ 957,70 vai passar a variar de **R\$ 323,70 a R\$ 1.618,51**



Avanço de sinal

Cena comum de se ver. Na avenida Saturnino de Brito com a rua Celso Calmon, na Praia do Canto, em Vitória, vários foram multados.

Motorista pego em bafômetro vai pagar mais de R\$ 1,6 mil

Dirigir depois de beber vai dar ainda mais dor de cabeça ao motorista infrator. Isso porque a multa pode chegar a R\$ 1.618,51.

Conduzir sob o efeito de álcool é uma infração gravíssima, cujo fator de risco é cinco – o máximo na legislação. Com o reajuste no valor da multa, o motorista terá de pagar quase quatro salários mínimos.

Num balanço do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), 808 motoristas foram flagrados dirigindo embriagados nas operações do Madrugada Viva, desde quando foi implantada a Lei Seca até maio deste ano.

Além da multa para os casos de motoristas flagrados com qualquer quantidade de álcool no sangue, eles têm suspenso o direito de dirigir por 12 meses.

Agora, se o motorista estiver com uma dosagem superior a 0,3 miligramas de álcool por litro de ar expelido, ele é encaminhado à delegacia e vai responder a processo criminal, podendo pegar pena de seis meses a três anos de prisão.

A partir da implantação da nova lei, houve uma redução de quase 10% no número de mortos nos acidentes de trânsito.

TRÂNSITO

Punição maior para condutor ao celular

O bjecto de desejo e de trabalho, que facilita o dia a dia, o celular é visto como um vilão no trânsito, capaz de provocar graves acidentes. Por essa razão, dirigir falando ao telefone celular vai se tornar infração gravíssima.

Essa é uma das irregularidades mais frequentes entre os motoristas que circulam no Estado e, atualmente, está no nível médio.

Pelas novas regras, quem for flagrado com o aparelho enquanto dirige vai ter de desembolsar R\$ 323,70. Hoje, o custo é de R\$ 85,13.

A proposta foi encaminhada pelo Ministério da Justiça ao Congresso Nacional.

Ao mudar a classificação da infração, a intenção é reduzir os abusos e, conseqüentemente, os acidentes. Isso porque estudos indicam que falar ao celular tira a concentração de quem está dirigindo.

Num levantamento feito pelo Departamento Estadual de Trânsito (Detran), incluindo dados dos agentes municipais e da Polícia Rodoviária Federal (PRF), o uso de celular é a segunda infração mais praticada, perdendo apenas para o excesso de velocidade.

Basta dar uma circulada nas ruas

para constatar que motoristas desafiavam até mesmo os agentes de trânsito que estão nas ruas.

Em uma hora transitando em algumas vias de Vitória, das 14h15 às 15h15, 16 motoristas foram vistos pela reportagem dirigindo e conversando ao celular. A maioria dos flagrantes foi na avenida Dante Michelini, em Camburi.

Na esquina da avenida Saturnino de Brito com a rua Celso Calmon, na Praia do Canto, em Vitória, não foi difícil de ver condutores dirigindo e falando ao celular.

Enquanto a reportagem de **A Tribuna** conversava com o agente de trânsito Rodrigo Fernandes Pedreira, um motorista simulou uma situação que arrancou gargalhadas, até mesmo dele.

Ele levou um susto ao ser flagrado pelos agentes e jogou o aparelho no colo. Imediatamente, usou sua mão esquerda para gesticular, simulando estar falando sozinho, mas não resistiu e sorriu.

Ainda segundo os dados do Detran, depois de excesso de velocidade e uso de celular, as infrações mais comuns são: dirigir carro sem licenciamento, avançar sinal e estacionar em local proibido.



O AGENTE DE TRÂNSITO Kleison Pereira de Souza conta as justificativas dos motoristas para se livrar de multas

Desculpas dos motoristas nas ruas

Ao perceber que a infração cometida vai pesar no bolso, vale qualquer desculpa dos motoristas com intuito de evitar que os agentes de trânsito emitam as multas.

Do outro lado, os agentes explicam que analisam cada situação antes de fazer as notificações e usam o bom senso.

“É muito comum ver motoqueiros nas ruas sem a viseira. Primeiro, orientamos para que eles abaiquem, mas quando não atendem, não tem perdão”, contou o agente Kleison Pereira de Souza.

Nos estacionamentos proibidos, a desculpa que eles ouvem a todo momento é: “Foi só um minutinho”, como destacaram os agentes Rodrigo Fernandes Pedreira, de Vitória, e Edson Albertino, que atua em Vila Velha.

“É claro que uso bom senso. Por exemplo, em um dos casos vi um carro estacionado na calçada em frente a uma clínica. Ia fazer a notificação quando o condutor chegou com sua mãe, que estava passando mal”, contou Pedreira.

Em 10 minutos da tarde de on-

tem, Pedreira aplicou quatro notificações na avenida Saturnino de Brito com a rua Celso Calmon, na Praia do Canto, Vitória. A maioria por avanço de sinal. Ele contou que são comuns infrações de celular e falta de cinto de segurança.

O agente Edson Albertino, que é o coordenador do trânsito em Vila

Velha, também relatou outra desculpa frequente: levar uma pessoa da família ao médico, nos casos flagrantes de excesso de velocidade.

“Mesmo que seja verdade, não é admissível colocar a vida de várias pessoas em risco sob o pretexto de salvar alguém. É preciso dirigir com responsabilidade”, ressaltou.

AS JUSTIFICATIVAS

Risco de bater e coceira na orelha

➤ **NOS FLAGRANTES** de estacionamento proibido, a desculpa mais comum é: “Foi só um minutinho. Já estou indo embora”.

➤ **AINDA NESTA SITUAÇÃO**, alguns motoristas dão a desculpa que pararam rapidinho para ir ao banheiro.

➤ **FINGINDO INOCÊNCIA**, há aqueles que perguntam aos agentes de trânsito: “Essa placa (estacionamento proibido) já estava aqui? Juro que não tinha visto”.

➤ **QUEM NÃO USA CINTO** diz: “Acabei de sair” ou “já estou chegando”.

➤ **QUANDO O ASSUNTO** é celular e trânsito, vale até a justificativa: “Estava coçando a orelha” ou “passando a mão no rosto”.

➤ **OS INFRATORES NUNCA** avançam sinal vermelho, e dizem: “Estava amarelo quando passei”.

➤ **AINDA NO SUPOSTO** sinal amarelo, afirmam que não pararam porque, do contrário, poderia haver uma colisão na traseira do carro.

➤ **NO ESTACIONAMENTO ROTATIVO**, quando não têm cartão, alegam que o vendedor não estava por perto.



MOTORISTA fala ao celular enquanto dirige pela avenida Dante Michelini

PRINCIPAIS INFRAÇÕES

Até 7 pontos na carteira

1º Excesso de velocidade

➤ **EM ATÉ 20%** acima do limite, infração média: perda de 4 pontos e multa.

➤ **ENTRE 20% E 50%** do limite: grave, com perda de 5 pontos e multa.

2º Uso de celular

➤ **INFRAÇÃO MÉDIA**: 4 pontos e multa.

3º Carro sem licença

➤ **GRAVE**: perda de 5 pontos e multa.

4º Avanço de sinal

➤ **GRAVÍSSIMA**: 7 pontos e multa.

5º Estacionamento proibido

➤ **LEVE**: 3 pontos na carteira e multa.

Fonte: Detran

Ponto pode ser transferido

Caso o motorista infrator não seja o proprietário do carro, é possível transferir a multa e os pontos para a carteira de quem cometeu a irregularidade.

O procedimento é simplificado e é resolvido em até 30 dias. Mas, para o dono do automóvel ficar livre da punição, deve procurar uma Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran) ou um Posto de Atendimento Veicular (PAV).

Ele tem um prazo de 15 dias, a partir do recebimento da notificação, para ir à unidade de trânsito, levando o documento preenchido e assinado, inclusive pelo infrator.

Também deve apresentar a cópia das duas carteiras de habilitação. Depois disso, a pontuação é transferida em até 30 dias.

Entre as mudanças em discus-

são no Congresso Nacional, uma refere-se também ao sistema de pontuação. O deputado federal Hugo Leal disse que a ideia é criar um mecanismo mais eficaz para punir quem excede o limite de pontos na carteira.



SERVIÇO é realizado na Ciretran

ANÁLISE

“Aumento das multas não vai reduzir acidentes”

“O aumento no valor das multas pode até ajudar logo que for implantado, mas depois todo mundo sabe que cai na rotina e não vai reduzir acidentes.”

O que resolve no trânsito é o investimento em planejamento do trânsito, a educação dos motoristas e depois a fiscalização. Acho que estão querendo ir com sede demais ao pote. Não é momento de elevar multas, pelo menos não com um índice tão elevado.

Na cidade de São Paulo, por exemplo, multa-se o equivalente a R\$ 500 milhões por ano. Com os 69%, chegaria a quase R\$ 1 bilhão e

Cyro Vidal, advogado e um dos autores do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)



o grande problema é que não há muito critério por parte dos autômatas. Trabalho nisso e sei os problemas que aparecem: carros clonados, furtados, e proprietários autuados indevidamente.

Eu mesmo passei por uma situação recentemente. A avenida Paulista estava interditada e um policial mandou todos virarem numa rua à esquerda, onde é proibido. Quando chegamos à outra esquina, um agente de trânsito nos multou.

Outros pontos mais importantes precisam ser revistos no Código de Trânsito, mas há muita bobagem em debate no Congresso.”